



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22-02/2020 – PPGL/UNICENTRO

Divulgação do resultado final do processo de seleção de alunos regulares e convocação para matrículas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Nível Mestrado, Área de Concentração Interfaces entre Língua e Literatura - turma 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, divulga o resultado final do processo de seleção e convoca os aprovados para matrícula no Mestrado em Letras, nos dias 3, 4 e 5 de março de 2020, na secretaria do Mestrado em Letras. Segue abaixo a ordem de classificação dos aprovados para turma 2020 do PPGL.

1. RESULTADO DA SELEÇÃO

Inscrição/Nome
00055-8 - Ana Paula Ribas
00056-6 - Andriele Aparecida Heupa
00049-3 - Carla Fernanda Schveper
00048-5 - Claudia Caroline Stasiu Antonio
00046-9 - Egon Luiz da Rocha
00044-2 - Fabricia Gloria Ferraza
00005-1 - Felipe Bini
00022-1 - Katiane Bittencourt Winckler
00032-9 - Letícia Maria Correoa
00040-0 - Marina Gonçalves

00039-6 - Sabrina Ferrari da Silva

2. INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras nos dias 3, 4 e 5 de março, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h20.
- 2.2. Os aprovados que não possuem o Diploma da Graduação apenas poderão se matricular com a apresentação de documentos oficiais que comprovem a colação de grau;
- 2.3. Será permitida a matrícula por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para essa finalidade, dentro do prazo especificado;
- 2.4. O candidato aprovado deverá preencher o requerimento de matrícula que será disponibilizado na secretaria do Mestrado em Letras.
- 2.5. É de responsabilidade do candidato entrar previamente em contato com o orientador para definir em quais disciplinas realizará matrícula;
- 2.6. O candidato selecionado que não cumprir os prazos perderá o direito à matrícula.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2020.



PROFA. DRA. MARIA CLECI VENTURINI
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS.
PORT. 40/2019-GR/UNICENTRO